



Boletim CLASSIFICADOR



Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Junho/2020
01/06 a 30/06



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Leonardo Gomes Pereira, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra, da Comarca de Itapeverica da Serra, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco, da Comarca de Palmeira D'Oeste, de 31.01.2020 a 04.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/44485	01/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco, da Comarca de Palmeira D'Oeste, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 22/2020	01/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração interpostos pelo Sr. J. M. M. (fl. 1419/1421). Intimem-se. São Paulo, 28 de maio de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000534-78.2018.8.26.0691 (Processo Digital)	01/06/2020	0
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso para manter a pena de perda de delegação imposta à 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, revogando-se, contudo, a pena de multa. São Paulo, 27 de maio de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0002621-39.2019.8.26.0281 (Processo Digital)	01/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 26 de maio de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1075626-38.2019.8.26.0100 (Processo Digital)	01/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 26 de maio de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004122-66.2018.8.26.0565/50000 (Processo Digital)	01/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso interposto para condenar a 4ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul/ SP: I) a pagar ao recorrente o décuplo da quantia de R\$ 960,60, indevidamente cobrada, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês a contar de 17.12.2018 (fl. 22); II) fixar multa em 100 (cem) UFESPs, a ser recolhida ao Estado na forma e no prazo previstos no art. 32, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual nº 11.331/02	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005322-74.2019.8.26.0565 (Processo Digital)	02/06/2020	0
COMUNICA que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos substitutos que responderem pela serventia durante o período de cumprimento da pena de suspensão do titular	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 441/2020	02/06/2020	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1	03/06/2020	0
COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 444/2020	03/06/2020	0
A Corregedoria Geral de Justiça determina aos Oficiais de Registro Civil que observem os prazos legais para as cargas dos registros recentes e pretéritos (art. 6º e 7º, §2º do Provimento CNJ 46/2015) na Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC e ao Serviço de Informação do Registro Civil - SIRC	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 445/2020	03/06/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos papéis segurança	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 446/462	03/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense o Sr. Felipe de Oliveira Santos do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado, a partir de 1º.05.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/45600 - ELDORADO	04/06/2020	0
DISPENSAR o Sr. FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado, a partir de 1º de maio de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 24/2020	04/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Carlos Rodolfo Dall'Aglio Rocha, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, de 31.01.2020 a 09.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/45040 - MONTE APRAZÍVEL	04/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 26/2020	04/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Marco Antonio Ribeiro Tura, titular da delegação do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, de 31.01.2020 a 29.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/46448 - MAIRINQUE	04/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 29/2020	04/06/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1102403-60.2019.8.26.0100/50000 (Processo Digital)	04/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelos recorrentes (fls. 100/101). Intimem-se. São Paulo, 02 de junho de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002742-89.2019.8.26.0462 (Processo Digital)	05/06/2020	0
Designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2020	DICOGE 5.2	05/06/2020	0
COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (03 e 05/06/2020)	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 444/2020	05/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Esclarece que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 465/2020	05/06/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do papel segurança	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 467/475	05/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Lúcia Maria Marques Ferreira, titular da delegação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paulo de Faria, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos, da Comarca de Pirajuí, de 31.01.2020 a 18.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/50728 - PIRAJUI	08/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos, da Comarca de Pirajuí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 38/2020	08/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008279-12.2019.8.26.0577 (Processo Digital)	08/06/2020	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, acolho em parte os embargos de declaração apenas para reconhecer a existência de erro material	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1036077-21.2019.8.26.0100/50000 (Processo Digital)	08/06/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DICOGE 5.2	08/06/2020	0
Comunica, para ciência das Unidades Notificadoras de Óbito, das Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios, e dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, que as Declarações de Óbito, as cópias dos prontuários e os demais documentos necessários para a identificação do obituado, previstos no art. 2º da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020	DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 465/2020	08/06/2020	0
Vistos	DICOGE 2 - Processo nº 2020/00050357	09/06/2020	0
PROVIMENTO CG Nº 14/2020	DICOGE 2 - Processo nº 2020/00050357	09/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Marcos Claro da Silva, titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, de 31.01.2020 a 09.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/47065	09/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 31/2020	09/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 31/2020	09/06/2020	0
Determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC)	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2020	09/06/2020	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1	10/06/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 03 de junho de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1087635-32.2019.8.26.0100 (Processo Digital)	10/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, considero prejudicado o recurso administrativo, ante a concordância da recorrente com as exigências feitas pelo Oficial do Registro de Imóveis	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003541-22.2017.8.26.0586 (Processo Digital)	10/06/2020	0
Esclarece, por fim, que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020	DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 465/2020	10/06/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 481/491	10/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para determinar a realização da averbação pretendida na matrícula nº 228.535 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP, objeto da prenotação nº 638.169	DICOGE 5 - PROCESSO Nº 1029458-36.2018.8.26.0577 (Processo Digital)	12/06/2020	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet	DICOGE 5 - COMUNICADO CG. N. 496/2020	12/06/2020	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1	12/06/2020	0
Alteração de normas de serviço encaminhada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã	DICOGE 2 - Processo nº 2020/00050357	12/06/2020	0
PROVIMENTO CG Nº 14/2020	DICOGE 2 - Processo nº 2020/00050357	12/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço dos recursos apresentados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1055862-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital)	12/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1118442-35.2019.8.26.0100 (Processo Digital)	12/06/2020	0
DESPACHO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007366-30.2019.8.26.0577 (Processo Digital)	12/06/2020	0
A Corregedoria Geral de Justiça determina aos Tabeliães de Notas e aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo que reenviem as informações dos atos da Central de Escrituras e Procuраções (CEP) e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI) referentes às quinzenas dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2019 e de janeiro, fevereiro e março do ano de 2020	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 476/2020	12/06/2020	0
Alerta que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 494/2020	12/06/2020	0
Trata-se de sugestão de alteração de normas de serviço encaminhada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã	DICOGE 2 - Processo nº 2020/00050357	15/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROVIMENTO CG Nº 14/2020	DICOGE 2 - Processo nº 2020/00050357	15/06/2020	0
Comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se, no período de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2020	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 494/2020	15/06/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 497/505	15/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Wilson Gregório, preposto substituto do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraguaçu Paulista para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2011/147602	16/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraguaçu Paulista, a partir de 31.01.2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 11/2020	16/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Charles Willian Bendlin, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da referida Comarca, de 31.01.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/20185	16/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de Cananéia, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 12/2020	16/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Pedro Henrique Martins Bragatto, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Bonito, de 31.01.2020 a 28.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2009/81232	16/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Bonito, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 13/2020	16/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Alexsandro Silva Trindade, delegado do 5º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna, de 31.01.2020 a 29.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2000/462	16/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 15/2020	16/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. José Leonardo Lacerda da Rocha, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirajuí, de 31.01.2020 a 05.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2006/3778	16/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirajuí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 16/2020 ã□□	16/06/2020	0
PROVIMENTO CG Nº 16/2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/34975	16/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 11 de junho de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000318-73.2019.8.26.0333 (Processo Digital)	16/06/2020	0
Vistos. Ciente dos documentos juntados pela Arpen-SP. Concedo o prazo de 5 dias para manifestação do recorrente - intime-se. Após tornem para parecer e decisão do Exmo. Corregedor Geral. Int. São Paulo, 12 de junho de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000232-49.2018.8.26.0691 (Processo Digital)	16/06/2020	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Corregedoria Geral da Justiça - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial)	DICOGE 5 - COMUNICADO CG. N. 496/2020	16/06/2020	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1	17/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. André Luiz Pancioni, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito, Vila Nova Cachoeirinha, da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Agudos, de 31.01.2020 a 10.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/50283 - AGUDOS	17/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Agudos, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 36/2020	17/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21.03.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/41532 - FRANCA	17/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21.03.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/41532 - FRANCA	17/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21 de março de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 47/2020	17/06/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/45130	17/06/2020	0
Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 494/2020	17/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Tatiana Dias da Cunha Dória, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pereiras, da Comarca de Conchas, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fartura, no período de 31.01.2020 a 16.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/46315	18/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga em referência, excepcionalmente, no período compreendido entre 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 37/2020	18/06/2020	0
COMUNICA, FINALMENTE, que para referida comunicação deverá ser adotado o novo modelo de ofício, o qual é encaminhado para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 513/2020	18/06/2020	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet	DICOGE 5 - COMUNICADO CG. N. 496/2020	18/06/2020	0
Dispõe sobre a adoção e utilização, do sistema eletrônico - APOSTIL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 514/2020	19/06/2020	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1	22/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço da apelação como recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1019834-60.2018.8.26.0577 (Processo Digital)	22/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
EDITAL	DICOGE 5.1 - CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	22/06/2020	0
COMUNICADO CG Nº 515/2020	DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 515/2020	22/06/2020	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1	23/06/2020	0
ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 520/2020	23/06/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do papel de segurança	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 523/539	24/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do pedido de revisão da decisão que indeferiu o requerimento formulado pelo Senhor ROBSON PASSOS CAIRES	DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL Nº 2019/130404	25/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Milton Fernando Lamanuskas, titular da delegação do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul, de 31.01.2020 a 09.02.2020	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/48214	25/06/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 32/2020	25/06/2020	0
Comunica alteração da rotina dos processos de contagem de tempo de serviço/contribuição para fins diversos, de funcionários e ex-funcionários de unidade extrajudicial do Estado de São Paulo, sob responsabilidade da DICOGE 3.2	DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 515/2020	25/06/2020	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Comunica alteração da rotina dos processos de contagem de tempo de serviço/contribuição para fins diversos, de funcionários e ex-funcionários de unidade extrajudicial do Estado de São Paulo, sob responsabilidade da DICOGE 3.2	DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 515/2020	25/06/2020	0
Dispõe sobre medidas preventivas para que se evitem atos de violência patrimonial ou financeira contra pessoa idosa, especialmente vulnerável no período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 522/2020	25/06/2020	0
Esclarece que, por ora, não serão analisados processos relativos ao pleito de tempo de serviço referente a atividade laboral sem o devido contrato de trabalho	DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 515/2020	26/06/2020	0
Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 541/2020	26/06/2020	0
ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 520/2020	26/06/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 22 de junho de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001733-13.2019.8.26.0068 (Processo Digital)	29/06/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 22 de junho de 2020	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002732-44.2019.8.26.0624/50000 (Processo Digital)	29/06/2020	0
ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 520/2020	29/06/2020	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCG)"	DICOGE 5 - COMUNICADO CG. N. 546/2020	30/06/2020	0
Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 541/2020	30/06/2020	0

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Leonardo Gomes Pereira, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra, da Comarca de Itapeverica da Serra, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco, da Comarca de Palmeira D'Oeste, de 31.01.2020 a 04.02.2020

Publicado em: 01/06/2020

PROCESSO Nº 2020/44485 - PALMEIRA D'OESTE

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Leonardo Gomes Pereira, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra, da Comarca de Itapeverica da Serra, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco, da Comarca de Palmeira D'Oeste, de 31.01.2020 a 04.02.2020; b) designo o Sr. Wesley Tomo da Luz, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 05.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 27 de maio de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco, da Comarca de Palmeira D'Oeste, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020

Publicado em: 01/06/2020

PORTARIA Nº 22/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. LEONARDO GOMES PEREIRA na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra, da Comarca de Itapeverica da Serra, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco, da Comarca de Palmeira D'Oeste;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/44485 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco, da Comarca de Palmeira D'Oeste, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2160, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco, da Comarca de Palmeira D'Oeste, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, o Sr. LEONARDO GOMES PEREIRA, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra, da Comarca de Itapeverica da Serra; e a partir de 05 de fevereiro de 2020, o Sr. WESLEY TOMO DA LUZ, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração interpostos pelo Sr. J. M. M. (fl. 1419/1421). Intimem-se. São Paulo, 28 de maio de 2020

Publicado em: 01/06/2020

PROCESSO Nº 0000534-78.2018.8.26.0691 (Processo Digital) - BURI - J. M. M.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração interpostos pelo Sr. J. M. M. (fl. 1419/1421). Intimem-se. São Paulo, 28 de maio de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: EZIEL GOMES DE OLIVEIRA, OAB/SP 268.921 e MARCOS ANTUNES JUNIOR, OAB/SP 358.298.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso para manter a pena de perda de delegação imposta à 2ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, revogando-se, contudo, a pena de multa. São Paulo, 27 de maio de 2020

Publicado em: 01/06/2020

PROCESSO Nº 0002621-39.2019.8.26.0281 (Processo Digital) - ITATIBA - LUCIANA BOLOTI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso para manter a pena de perda de delegação imposta à 2ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, revogando-se, contudo, a pena de multa. São Paulo, 27 de maio de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ARMANDO GERALDO BREDARIOL, OAB/SP 357.817.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 26 de maio de 2020

Publicado em: 01/06/2020

PROCESSO Nº 1075626-38.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ULADIR DA PENHA LEITE - Parte: IAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 26 de maio de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: HAILTON RIBEIRO DA SILVA, OAB/SP 17.998, HAILTON RIBEIRO DA SILVA FILHO, OAB/SP 138.203, ANA CLAUDIA DE PAULA ALBUQUERQUE, OAB/SP 146.125 e ANTONIO LUIS CHINELATTO, OAB/SP 388.041.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo,

26 de maio de 2020

Publicado em: 01/06/2020

PROCESSO Nº 1004122-66.2018.8.26.0565/50000 (Processo Digital) - SÃO CAETANO DO SUL - HAMILTON DE OLIVEIRA ROSOLEM e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 26 de maio de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, OAB/SP 379.787, SAMUEL ROSOLEM MARQUES, OAB/SP 369.789 e ÁLVARO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, OAB/SP 206.388.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso interposto para condenar a 4ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul/ SP: I) a pagar ao recorrente o décuplo da quantia de R\$ 960,60, indevidamente cobrada, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês a contar de 17.12.2018 (fl. 22); II) fixar multa em 100 (cem) UFESPs, a ser recolhida ao Estado na forma e no prazo previstos no art. 32, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual nº 11.331/02

Publicado em: 02/06/2020

PROCESSO Nº 1005322-74.2019.8.26.0565 (Processo Digital) - SÃO CAETANO DO SUL - WILSON HATIRO HIROTA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso interposto para condenar a 4ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul/ SP: I) a pagar ao recorrente o décuplo da quantia de R\$ 960,60, indevidamente cobrada, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês a contar de 17.12.2018 (fl. 22); II) fixar multa em 100 (cem) UFESPs, a ser recolhida ao Estado na forma e no prazo previstos no art. 32, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual nº 11.331/02; III) determinar a abertura de procedimento próprio, pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, para apuração disciplinar dos fatos apontados nos presentes autos, incluindo-se na apuração a efetiva observância do disposto nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIII, itens 38.1, 38.1.1., 38.1.2., 44, 45, 46, 58, 58.1., 58.2., 58.3., 61, 61.1. e 62, especificamente no que diz respeito à emissão de recibos e contrarrecibos, lançamento do depósito prévio no Livro de Controle de Depósito, escrituração do Livro Registro Diário da Receita e da Despesa, controle sobre os atos praticados por seus escreventes naquilo que se refere à cobrança de emolumentos e despesas reembolsáveis, sem prejuízo de outras providências que se mostrarem cabíveis. Publique-se. São Paulo, 29 de maio de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogadas: ALMIRA MARIA CARDOSO GARCIA, OAB/SP 53.753 e ERIKA ESCUDEIRO, OAB/SP 259.109.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos substitutos que responderem pela serventia durante o período de cumprimento da pena de suspensão do titular

Publicado em: 02/06/2020

COMUNICADO CG Nº 441/2020

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil deste mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO/2020 (conforme rr. parecer e decisão publicados no DJE

do dia 09/08/2010, fls. 16/18, Comunicado CG nº 1947/2018 e Provimento CNJ nº 76/2018, publicados no DJE de 05/10/2018, fls. 03/04).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com os balancetes nos modelos instituídos pelo CNJ e pela CGJ (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos substitutos que responderem pela serventia durante o período de cumprimento da pena de suspensão do titular, e que as Corregedorias Permanentes deverão informar, nos mesmos moldes supra, sobre o recolhimento ou não de excedente de receita, embora não se trate de unidades vagas.

COMUNICA, AINDA, que o teto remuneratório fixado pelo CNJ também se aplica aos interventores, e que as Corregedorias Permanentes deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita, na hipótese do Item 30 do Capítulo XIV das NSCGJ, a ser verificado após o término da intervenção, nas hipóteses em que aplicada a pena de perda da delegação transitada em julgado.

COMUNICA, FINALMENTE, que serão divulgados novos modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre após a publicação deste comunicado.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 03/06/2020

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PIRACAIA

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Piracaia)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Joanópolis

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada

Publicado em: 03/06/2020

COMUNICADO CG Nº 444/2020

PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame.

COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (03 e 05/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral de Justiça determina aos Oficiais de Registro Civil que observem os prazos legais para as cargas dos registros recentes e pretéritos (art. 6º e 7º, §2º do Provimento CNJ 46/2015) na Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC e ao Serviço de Informação do Registro Civil - SIRC

Publicado em: 03/06/2020

COMUNICADO CG Nº 445/2020

PROCESSO Nº 2020/53550 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Em cumprimento a recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça, consubstanciada no Ofício Circular nº 10/2020, de 29 de maio de 2020, a Corregedoria Geral de Justiça determina aos Oficiais de Registro Civil que observem os prazos legais para as cargas dos registros recentes e pretéritos (art. 6º e 7º, §2º do Provimento CNJ 46/2015) na Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC e ao Serviço de Informação do Registro Civil - SIRC, bem como a regularização de irregularidades apontadas, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos papéis segurança

Publicado em: 03/06/2020

COMUNICADO CG Nº 446/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5450744, A5450663, A5450665, A5450690, A5450632, A5450620, A5450613, A5450600, A5450598, A5450544, A5450459, A5450521, A5450520, A5450508, A5450503, A5450484, A5450593, A5450594, A5450796, A5450791 e A5450769.

COMUNICADO CG Nº 447/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5978107, A5978114, A5978145, A5978182, A5978185, A5978203, A5978204, A5978217, A5978224, A5978256, A5978273, A5978301, A5978302, A5978303, A5978304, A5978305 e A5978306.

COMUNICADO CG Nº 448/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5289936 e A5289953.

COMUNICADO CG Nº 449/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARATINGUETÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6157251 e A6157252.

COMUNICADO CG Nº 450/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5451005.

COMUNICADO CG Nº 451/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 7º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4848458.

COMUNICADO CG Nº 452/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5654929.

COMUNICADO CG Nº 453/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4872038, A4872072, A4872080, A4872099, A4872119 e A4872123

COMUNICADO CG Nº 454/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5613858 e A5613908.

COMUNICADO CG Nº 455/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5748329.

COMUNICADO CG Nº 456/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6015345.

COMUNICADO CG Nº 457/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4974612.

COMUNICADO CG Nº 458/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5655154.

COMUNICADO CG Nº 459/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A0517569 e A0517576.

COMUNICADO CG Nº 460/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5783875.

COMUNICADO CG Nº 461/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5652872.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6167107, A6167058, A5167023 e A6167064.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Felipe de Oliveira Santos do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado, a partir de 1º.05.2020

Publicado em: 04/06/2020

PROCESSO Nº 2020/45600 - ELDORADO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Felipe de Oliveira Santos do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado, a partir de 1º.05.2020; b) designo para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da mesma Comarca. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 28 de maio de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DISPENSAR o Sr. FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado, a partir de 1º de maio de 2020

Publicado em: 04/06/2020

PORTARIA Nº 24/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, Interino do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado;

CONSIDERANDO que o Sr. FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS foi designado pela Portaria nº 81, de 23 de agosto de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de agosto de 2019, para responder, a partir desta data, pelo expediente da Unidade vaga em tela;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/45600 - DICOGE 3, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado, a partir de 1º de maio de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Eldorado.

Publique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Carlos Rodolfo Dall'Aglio Rocha, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, de 31.01.2020 a 09.02.2020

Publicado em: 04/06/2020

PROCESSO Nº 2020/45040 - MONTE APRAZÍVEL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Carlos Rodolfo Dall'Aglio Rocha, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, de 31.01.2020 a 09.02.2020; b) designo a Sra. Raine Cury Lofrano de Oliveira, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 10.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 28 de maio de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020

Publicado em: 04/06/2020

PORTARIA Nº 26/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. CARLOS RODOLFO DALL'AGLIO ROCHA na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/45040 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2129, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, o Sr. CARLOS RODOLFO DALL'AGLIO ROCHA, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá; e a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Sra. RAIANE CURY LOFRANO DE OLIVEIRA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Marco Antonio Ribeiro Tura, titular da delegação do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, de 31.01.2020 a 29.02.2020

Publicado em: 04/06/2020

PROCESSO Nº 2020/46448 - MAIRINQUE

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Marco Antonio Ribeiro Tura, titular da delegação do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, de 31.01.2020 a 29.02.2020; b) designo a Sra. Simone Weil Wertheim, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio, da Comarca de Mairinque, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.03.2020; e c) dispense a Sra. Simone Weil Wertheim do encargo de responder pela serventia vaga em questão, a partir da disponibilização de Portaria editada com este fim, e designo a Sra. Anna Laura Toth Ribeiro, preposta substituta da Unidade vaga, para assumir tal encargo, a partir da mesma data. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de maio de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020

Publicado em: 04/06/2020

PORTARIA Nº 29/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA na delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/46448 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2128, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

- 1) DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020, o Sr. MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA, delegado do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco;
- 2) DESIGNAR para responder pela referida delegação, a partir de 1º de março de 2020, a Sra. SIMONE WEIL WERTHEIM, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio, da Comarca de Mairinque;
- 3) DISPENSAR a Sra. SIMONE WEIL WERTHEIM do encargo de responder pela serventia vaga em questão, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico,
- 4) DESIGNAR a Sra. ANNA LAURA TOTH RIBEIRO, preposta substituta da Unidade vaga, para assumir tal encargo, a partir da mesma data.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos

Publicado em: 04/06/2020

PROCESSO Nº 1102403-60.2019.8.26.0100/50000 (Processo Digital) - SÃO PAULO - JORGE EUSTÁCIO DA SILVA FRIAS.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 01 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: JORGE EUSTÁCIO DA SILVA FRIAS, OAB/SP 32.547 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelos recorrentes (fls. 100/101). Intimem-se. São Paulo, 02 de junho de 2020

Publicado em: 05/06/2020

PROCESSO Nº 1002742-89.2019.8.26.0462 (Processo Digital) - POÁ - EDDA CARMEN ISOLA e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelos recorrentes (fls. 100/101). Intimem-se. São Paulo, 02 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ULYSSES ECCLISSATO NETO, OAB/SP 182.700.

[↑ Voltar ao índice](#)

Designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA nos dias 22, 23 e 24 de

junho de 2020

Publicado em: 05/06/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 04 de junho de 2020. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (03 e 05/06/2020)

Publicado em: 05/06/2020

COMUNICADO CG Nº 444/2020

PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame.

COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada. (03 e 05/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

Esclarece que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020

Publicado em: 05/06/2020

COMUNICADO CG Nº 465/2020

(Processo 2020/37861)

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica, para ciência das Unidades Notificadoras de Óbito, das Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios, e dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, que as Declarações de Óbito, as cópias dos prontuários e os demais documentos necessários para a identificação do obituado, previstos no art. 2º da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, deverão ser enviados, pelas Unidades Notificadoras de Óbito, ao e-mail dicoge.regcivil@tjsp.jus.br, para que sejam distribuídas aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais que forem competentes o registro civil do óbito.

Determina que os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais de todos os municípios e distritos do Estado de São

Paulo enviem cópias deste Comunicado às Secretarias da Saúde e às Unidades Notificadoras de Óbito de seus municípios, arquivando em classificador próprio os comprovantes de remessa e de recebimento pelos destinatários.

Informa que nas hipóteses em que não houver incidência da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, permanecem aplicáveis as normas que disciplinam a anotação da declaração de óbito pelo serviço funerário do Município, a ser feita mediante prévia edição de Portaria pelo Juiz Corregedor Permanente e celebração de Termo de Adoção Conjunta a que se referem os itens 109 e 109.1 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esclarece, por fim, que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020. (05, 08 e 10/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do papel segurança

Publicado em: 05/06/2020

COMUNICADO CG Nº 467/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5907100, A5907099, A5907136, A5907163, A5907172, A5907188, A5907190, A5907211, A5907228, A5907236, A5907248, A5907243, A5907250 e A5906309.

COMUNICADO CG Nº 468/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6034815.

COMUNICADO CG Nº 469/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6042011 e A5655176.

COMUNICADO CG Nº 470/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECILIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5613908, A5613925 e A5613936.

COMUNICADO CG Nº 471/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5317388.

COMUNICADO CG Nº 472/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 7º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5479615 e A5179617.

COMUNICADO CG Nº 473/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5494138 e A5494077.

COMUNICADO CG Nº 474/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5908435, A5908474, A5908475, A5908443, A5908446, A5908471, A5908487, A5908488, A5908532, A5908535, A5908515 e A5908536.

COMUNICADO CG Nº 475/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5399876.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Lúcia Maria Marques Ferreira, titular da delegação do Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paulo de Faria, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas do Município de Balbinos, da Comarca de Pirajuí, de 31.01.2020 a 18.02.2020

Publicado em: 08/06/2020

PROCESSO Nº 2020/50728 - PIRAJUÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Lúcia Maria Marques Ferreira, titular da delegação do Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paulo de Faria, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas do Município de Balbinos, da Comarca de Pirajuí, de 31.01.2020 a 18.02.2020; b) designo a Sra. Jucimara Rodrigues Gonçalves, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 19.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 01 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos, da Comarca de Pirajuí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020

Publicado em: 08/06/2020

PORTARIA Nº 38/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. LÚCIA MARIA MARQUES FERREIRA na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paulo de Faria, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos, da Comarca de Pirajuí;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/50728 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos, da Comarca de Pirajuí, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2141, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos, da Comarca de Pirajuí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, a Sra. LÚCIA MARIA MARQUES FERREIRA, delegada do Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paulo de Faria; e a partir de 19 de fevereiro de 2020, a Sra. JUCIMARA RODRIGUES GONÇALVES, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 01 de junho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado

Publicado em: 08/06/2020

PROCESSO Nº 1008279-12.2019.8.26.0577 (Processo Digital) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - GERALDO PEREIRA DA SILVA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado. Publique-se. São Paulo, 02 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: SERGIO LUIZ ABUBAKIR, OAB/SP 48.057.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, acolho em parte os embargos de declaração apenas

para reconhecer a existência de erro material

Publicado em: 08/06/2020

PROCESSO Nº 1036077-21.2019.8.26.0100/50000 (Processo Digital) - SÃO PAULO - NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, acolho em parte os embargos de declaração apenas para reconhecer a existência de erro material. Publique-se. São Paulo, 04 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: CRISTIANO FREDERICO RUSCHMANN, OAB/SP 150.269.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Publicado em: 08/06/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 04 de junho de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunica, para ciência das Unidades Notificadoras de Óbito, das Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios, e dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, que as Declarações de Óbito, as cópias dos prontuários e os demais documentos necessários para a identificação do obituado, previstos no art. 2º da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020

Publicado em: 08/06/2020

COMUNICADO CG Nº 465/2020

(Processo 2020/37861)

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica, para ciência das Unidades Notificadoras de Óbito, das Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios, e dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, que as Declarações de Óbito, as cópias dos prontuários e os demais documentos necessários para a identificação do obituado, previstos no art. 2º da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, deverão ser enviados, pelas Unidades Notificadoras de Óbito, ao e-mail dicoge.regcivil@tjsp.jus.br, para que sejam distribuídas aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais que forem competentes o registro civil do óbito.

Determina que os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais de todos os municípios e distritos do Estado de São

Paulo enviem cópias deste Comunicado às Secretarias da Saúde e às Unidades Notificadoras de Óbito de seus municípios, arquivando em classificador próprio os comprovantes de remessa e de recebimento pelos destinatários.

Informa que nas hipóteses em que não houver incidência da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, permanecem aplicáveis as normas que disciplinam a anotação da declaração de óbito pelo serviço funerário do Município, a ser feita mediante prévia edição de Portaria pelo Juiz Corregedor Permanente e celebração de Termo de Adoção Conjunta a que se referem os itens 109 e 109.1 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esclarece, por fim, que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020. (05, 08 e 10/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos

Publicado em: 09/06/2020

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/00050357

(221-2020)

Vistos

1. Trata-se de sugestão de alteração de normas de serviço encaminhada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã, Dra. Paula Lopes Gomes, visando contornar dificuldades para a emissão de formais de partilha e de cartas de sentença em processos eletrônicos, no período de trabalho em regime extraordinário decorrente da pandemia Covid-19.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 14/2020

Publicado em: 09/06/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/00050357

PROVIMENTO CG Nº 14/2020

Altera o Capítulo XI, Seção VI, Subseção XVII, do Tomo I, e o Capítulo XX, Seção III, Subseção III, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Marcos Claro da Silva, titular do 2º Tabelião de Notas

e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, de 31.01.2020 a 09.02.2020

Publicado em: 09/06/2020

PROCESSO Nº 2020/47065 - QUATÁ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Marcos Claro da Silva, titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, de 31.01.2020 a 09.02.2020; b) designo a Sra. Diva Maria de Carvalho Silva, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 10.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 04 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020

Publicado em: 09/06/2020

PORTARIA Nº 31/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MARCOS CLARO DA SILVA na delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/47065 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2143, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, o Sr. MARCOS CLARO DA SILVA, delegado do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva; e a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Sra. DIVA MARIA DE CARVALHO SILVA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020

Publicado em: 09/06/2020

PORTARIA Nº 31/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MARCOS CLARO DA SILVA na delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/47065 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2143, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de João Ramalho, da Comarca de Quatá, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, o Sr. MARCOS CLARO DA SILVA, delegado do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva; e a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Sra. DIVA MARIA DE CARVALHO SILVA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

Determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC)

Publicado em: 09/06/2020

COMUNICADO CG Nº 479/2020

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave, no tocante à ausência de cargas há mais de 11 (onze) dias, conforme relatório extraído do sistema, atualizado até a data de 17/05/2020:



CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 10/06/2020

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

OSASCO

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

(...)

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

(...)

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

(...)

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 03 de junho de 2020

Publicado em: 10/06/2020

PROCESSO Nº 1087635-32.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - TRANSPORTES P. H. LUANA LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 03 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: DANIEL DE SANTANA BASSANI, OAB/SP 322.137.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, considero prejudicado o recurso administrativo, ante a concordância da recorrente com as exigências feitas pelo Oficial do Registro de Imóveis

Publicado em: 10/06/2020

PROCESSO Nº 1003541-22.2017.8.26.0586 (Processo Digital) - SÃO ROQUE - FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, considero prejudicado o recurso administrativo, ante a concordância da recorrente com as exigências feitas pelo Oficial do Registro de Imóveis. Publique-se. São Paulo, 08 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HÉLIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773 e ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368.

[↑ Voltar ao índice](#)

Esclarece, por fim, que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020

Publicado em: 10/06/2020

COMUNICADO CG Nº 465/2020

(Processo 2020/37861)

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica, para ciência das Unidades Notificadoras de Óbito, das Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios, e dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, que as Declarações de Óbito, as cópias dos prontuários e os demais documentos necessários para a identificação do obituado, previstos no art. 2º da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, deverão ser enviados, pelas Unidades Notificadoras de Óbito, ao e-mail dicoge.regcivil@tjsp.jus.br, para que sejam distribuídas aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais que forem competentes o registro civil do óbito.

Determina que os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais de todos os municípios e distritos do Estado de São Paulo enviem cópias deste Comunicado às Secretarias da Saúde e às Unidades Notificadoras de Óbito de seus municípios, arquivando em classificador próprio os comprovantes de remessa e de recebimento pelos destinatários.

Informa que nas hipóteses em que não houver incidência da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, permanecem aplicáveis as normas que disciplinam a anotação da declaração de óbito pelo serviço funerário do Município, a ser feita mediante prévia edição de Portaria pelo Juiz Corregedor Permanente e celebração de Termo de Adoção Conjunta a que se referem os itens 109 e 109.1 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esclarece, por fim, que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020. (05, 08 e 10/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO

Publicado em: 10/06/2020

COMUNICADO CG Nº 481/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4986740 e A4986763.

COMUNICADO CG Nº 482/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização os seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5629719, A5629745, A5629746, A5629024, A5629059, A5629068, A5629077, A5629079, A5629080, A5629081 e A5629082.

COMUNICADO CG Nº 483/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5738057.

COMUNICADO CG Nº 484/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5592206.

COMUNICADO CG Nº 485/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3835946.

COMUNICADO CG Nº 486/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A1496842.

COMUNICADO CG Nº 487/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5066681.

COMUNICADO CG Nº 488/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5970066 e A5970070.

COMUNICADO CG Nº 489/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5461959, A5462053 e A5462059.

COMUNICADO CG Nº 490/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5290941.

COMUNICADO CG Nº 491/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A3876059.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para determinar a realização da averbação pretendida na matrícula nº 228.535 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP, objeto da prenotação nº 638.169

Publicado em: 12/06/2020

PROCESSO Nº 1029458-36.2018.8.26.0577 (Processo Digital) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CONSTRUTORA REFLORA LTDA - Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para determinar a realização da averbação pretendida na matrícula nº 228.535 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP, objeto da prenotação nº 638.169. Publique-se. São Paulo, 09 de junho

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet

Publicado em: 12/06/2020

COMUNICADO CG. N. 496/2020

PROCESSO 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Corregedoria Geral da Justiça - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial), destacando-se a inclusão do item 12 no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)". DJE (12, 16 e 18/06/20)

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 12/06/2020

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

JAGUARIÚNA

(...)- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

1ª Vara

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual - de 27/04/2020 a 27/04/2021)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara

Ofício Judicial (executa os serviços auxiliares e de distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas)

Infância e Juventude

Polícia Judiciária de Santo Antonio da Posse

Juizado Especial Cível e Criminal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio da Posse

Alteração de normas de serviço encaminhada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã

Publicado em: 12/06/2020

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/00050357

(221-2020)

Vistos

1.Trata-se de sugestão de alteração de normas de serviço encaminhada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã, Dra. Paula Lopes Gomes, visando contornar dificuldades para a emissão de formais de partilha e de cartas de sentença em processos eletrônicos, no período de trabalho em regime extraordinário decorrente da pandemia Covid-19.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 14/2020

Publicado em: 12/06/2020

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/00050357

PROVIMENTO CG Nº 14/2020

Altera o Capítulo XI, Seção VI, Subseção XVII, do Tomo I, e o Capítulo XX, Seção III, Subseção III, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço dos recursos apresentados

Publicado em: 12/06/2020

PROCESSO Nº 1055862-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ELAINE CRISTINA MANFRÉ e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço dos recursos apresentados. Publique-se. São Paulo, 08 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: KELLY CRISTIANE DE CARVALHO FIGUEIREDO MENEZES, OAB/SP 351.391, PRISCILLA APARECIDA UIEDA, OAB/SP 273.891 e MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, OAB/SP 287.581.

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo

Publicado em: 12/06/2020

PROCESSO Nº 1118442-35.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 04 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: RICARDO RAMOS BENEDETTI, OAB/SP 204.998.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO

Publicado em: 12/06/2020

PROCESSO Nº 1007366-30.2019.8.26.0577 (Processo Digital) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - BANCO BRADESCO S/A - Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DESPACHO: Cumpra-se, integralmente, o quanto determinado na r. Decisão Monocrática a fls. 204/206, intimando-se a recorrida a regularizar sua representação processual. nos autos, no prazo e sob as penas da lei. Após, abra-se vista à D. Procuradoria de Justiça para parecer. Oportunamente, tornem conclusos. São Paulo, 08 de junho de 2020. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria - Advogado: MARIA LUCÍLIA GOMES, OAB/SP 84.206 e AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, OAB/SP 107.414.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral de Justiça determina aos Tabeliães de Notas e aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo que reenviem as informações dos atos da Central de Escrituras e Procurações (CEP) e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI) referentes às quinzenas dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2019 e de janeiro, fevereiro e março do ano de 2020

Publicado em: 12/06/2020

COMUNICADO CG Nº 476/2020

PROCESSO Nº 2020/54578 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral de Justiça determina aos Tabeliães de Notas e aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo que reenviem as informações dos atos da Central de Escrituras e Procurações (CEP) e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI) referentes às quinzenas dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2019 e de janeiro, fevereiro e março do ano de 2020, bem como realizem o fechamento das referidas quinzenas na Central de Atos Notariais Paulista (CANP) por meio do site www.canp.org.br., no prazo de 30 dias, sob pena de falta grave.

[↑ Voltar ao índice](#)

Alerta que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar

Publicado em: 12/06/2020

COMUNICADO CG Nº 494/2020

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE,

comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se, no período de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2020, houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas, ou não, comunicações na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Informa que as informações deverão ser prestadas, no período de 1º a 10 de julho de 2020, exclusivamente, com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que será encaminhado para cada uma das unidades pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br.

Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas, na forma do art. 18 do Provimento CNJ nº 88/2019.

Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

Trata-se de sugestão de alteração de normas de serviço encaminhada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã

Publicado em: 15/06/2020

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/00050357

(221-2020)

Vistos

1.Trata-se de sugestão de alteração de normas de serviço encaminhada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã, Dra. Paula Lopes Gomes, visando contornar dificuldades para a emissão de formais de partilha e de cartas de sentença em processos eletrônicos, no período de trabalho em regime extraordinário decorrente da pandemia Covid-19.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 14/2020

Publicado em: 15/06/2020

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/00050357

PROVIMENTO CG Nº 14/2020

Altera o Capítulo XI, Seção VI, Subseção XVII, do Tomo I, e o Capítulo XX, Seção III, Subseção III, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se, no período de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2020

Publicado em: 15/06/2020

COMUNICADO CG Nº 494/2020

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE,

comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se, no período de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2020, houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas, ou não, comunicações na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Informa que as informações deverão ser prestadas, no período de 1º a 10 de julho de 2020, exclusivamente, com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que será encaminhado para cada uma das unidades pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br.

Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas, na forma do art. 18 do Provimento CNJ nº 88/2019.

Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO

Publicado em: 15/06/2020

COMUNICADO CG Nº 497//2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SALTO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3659899.

COMUNICADO CG Nº 498/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5655218, A5655220 e A6042074.

COMUNICADO CG Nº 499/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMAO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3396558.

COMUNICADO CG Nº 500/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3737937.

COMUNICADO CG Nº 501/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5451018.

COMUNICADO CG Nº 502/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1364972 e A1364974.

COMUNICADO CG Nº 503/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 12º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5939126 e A5939182.

COMUNICADO CG Nº 504/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5748339.

COMUNICADO CG Nº 505/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECEILIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5613996, A6105284 e A6105286.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Wilson Gregório, preposto substituto do Oficial de

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraguaçu Paulista para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020

Publicado em: 16/06/2020

PROCESSO Nº 2011/147602 - PARAGUAÇU PAULISTA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Wilson Gregório, preposto substituto do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraguaçu Paulista para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 12 de março de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraguaçu Paulista, a partir de 31.01.2020

Publicado em: 16/06/2020

PORTARIA Nº 11/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. IVAN JACOPETTI DO LAGO na delegação correspondente ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraguaçu Paulista;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2011/147602 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraguaçu Paulista, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2136, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paraguaçu Paulista, a partir de 31.01.2020, o Sr. WILSON GREGÓRIO, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 12 de março de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Charles Willian Bendlin, delegado do Oficial de

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da referida Comarca, de 31.01.2020

Publicado em: 16/06/2020

PROCESSO Nº 2020/20185 - CANANÉIA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Charles Willian Bendlin, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da referida Comarca, de 31.01.2020 a 09.02.2020; b) designo o Sr. Murillo Augusto de Oliveira Ribeiro, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca, para responder pelo referido expediente, a partir de 10.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 12 de março de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de Cananéia, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020

Publicado em: 16/06/2020

PORTARIA Nº 12/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. CHARLES WILLIAN BENDLIN na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/20185 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de Cananéia, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2125, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de Cananéia, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, o Sr. CHARLES WILLIAN BENDLIN, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia; e a partir de 10 de fevereiro de 2020, o Sr. MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca.

Publique-se.

São Paulo, 12 de março de 2020.

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Pedro Henrique Martins Bragatto, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Bonito, de 31.01.2020 a 28.02.2020

Publicado em: 16/06/2020

PROCESSO Nº 2009/81232 - RIBEIRÃO BONITO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Pedro Henrique Martins Bragatto, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Bonito, de 31.01.2020 a 28.02.2020; b) designo o Sr. Jonas Augusto de Souza Reis, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 29.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 13 de março de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Bonito, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020

Publicado em: 16/06/2020

PORTARIA Nº 13/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGATTO na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Bonito;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2009/81232 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Bonito, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2111, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Bonito, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, o Sr. PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGATTO, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas

Naturais e Tabelaio de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel; e a partir de 29 de fevereiro de 2020, o Sr. JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Alexsandro Silva Trindade, delegado do 5º Tabelaio de Notas da Comarca da Capital, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna, de 31.01.2020 a 29.02.2020

Publicado em: 16/06/2020

PROCESSO Nº 2000/462 - IBIÚNA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Alexsandro Silva Trindade, delegado do 5º Tabelaio de Notas da Comarca da Capital, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna, de 31.01.2020 a 29.02.2020; b) designo a Sra. Luzinete Ferreira de Sousa Menezes, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.03.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de março de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020

Publicado em: 16/06/2020

PORTARIA Nº 15/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. ALEXSANDRO SILVA TRINDADE na delegação correspondente ao 5º Tabelaio de Notas da Comarca da Capital, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2000/462 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2101, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020, o Sr. ALEXSANDRO SILVA TRINDADE, delegado do 5º Tabelião de Notas da Comarca da Capital; e a partir de 1º de março de 2020, a Sra. LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 16 de março de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. José Leonardo Lacerda da Rocha, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirajuí, de 31.01.2020 a 05.02.2020

Publicado em: 16/06/2020

PROCESSO Nº 2006/3778 - PIRAJUÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. José Leonardo Lacerda da Rocha, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirajuí, de 31.01.2020 a 05.02.2020; b) designo o Sr. Odair Orlando Farias Novaes, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 06.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 17 de março de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirajuí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020

Publicado em: 16/06/2020

PORTARIA Nº 16/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirajuí;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2006/3778 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirajuí, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2133, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirajuí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, o Sr. JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã; e a partir de 06 de fevereiro de 2020, o Sr. ODAIR ORLANDO FARIAS NOVAES, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 17 de março de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG N° 16/2020

Publicado em: 16/06/2020

PROCESSO N° 2020/34975 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CG N° 16/2020

PROVIMENTO CG N° 16/2020 - Dispõe sobre medidas de prevenção a serem adotadas nos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo contra a infecção pela COVID-19.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 11 de junho de 2020

Publicado em: 16/06/2020

PROCESSO N° 1000318-73.2019.8.26.0333 (Processo Digital) - MACATUBA - RAQUEL RODRIGUES DA SILVA LIMA e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 11 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: FLAVIO YUDI OKUNO, OAB/SP 275.145.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Ciente dos documentos juntados pela Arpen-SP. Concedo o prazo de 5

dias para manifestação do recorrente - intime-se. Após tornem para parecer e decisão do Exmo. Corregedor Geral. Int. São Paulo, 12 de junho de 2020

Publicado em: 16/06/2020

PROCESSO Nº 0000232-49.2018.8.26.0691 (Processo Digital) - BURI - JOSÉ MARCELO MALTA.

DESPACHO: Vistos. Ciente dos documentos juntados pela Arpen-SP. Concedo o prazo de 5 dias para manifestação do recorrente - intime-se. Após tornem para parecer e decisão do Exmo. Corregedor Geral. Int. São Paulo, 12 de junho de 2020. (a) ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz Assessor da Corregedoria - Advogados: EZIEL GOMES DE OLIVEIRA, OAB/ SP 268.921 e JOSÉ MARCELO MALTA, OAB/SP 75.034 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Corregedoria Geral da Justiça - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial)

Publicado em: 16/06/2020

COMUNICADO CG. N. 496/2020

PROCESSO 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Corregedoria Geral da Justiça - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial), destacando-se a inclusão do item 12 no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)". DJE (12, 16 e 18/06/20)

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 17/06/2020

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PIRACICABA

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Charqueada

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Artemis (anexado ao Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede)

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

(...)

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

(...)

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

(...)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Saltinho

1ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)

4º Tabelião de Notas

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. André Luiz Pancioni, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito, Vila Nova Cachoeirinha, da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Agudos, de 31.01.2020 a 10.02.2020

Publicado em: 17/06/2020

PROCESSO Nº 2020/50283 - AGUDOS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. André Luiz Pancioni, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito, Vila Nova Cachoeirinha, da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Agudos, de 31.01.2020 a 10.02.2020; b) designo a Sra. Lucia Helena Delazari, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 11.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 12 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Agudos, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020

Publicado em: 17/06/2020

PORTARIA Nº 36/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. ANDRÉ LUIZ PANCIONI na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito, Vila Nova Cachoeirinha, da Comarca da Capital, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Agudos;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/50283 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Agudos, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2108, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Agudos, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, o Sr. ANDRÉ LUIZ PANCIONI, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito, Vila Nova Cachoeirinha, da Comarca da Capital; e a partir de 11 de fevereiro de 2020, a Sra. LUCIA HELENA DELAZARI, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2020.

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21.03.2020

Publicado em: 17/06/2020

PROCESSO Nº 2020/41532 - FRANCA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21.03.2020, em virtude da aposentadoria voluntária da Sra. Nalide Gatto Martins; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Sebastião Luiz Pereira Júnior, preposto substituto da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca na lista das unidades vagas, sob o nº 2169, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 12 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21.03.2020

Publicado em: 17/06/2020

PROCESSO Nº 2020/41532 - FRANCA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21.03.2020, em virtude da aposentadoria voluntária da Sra. Nalide Gatto Martins; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Sebastião Luiz Pereira Júnior, preposto substituto da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca na lista das unidades vagas, sob o nº 2169, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 12 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21 de março de 2020

Publicado em: 17/06/2020

PORTARIA Nº 47/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da Sra. NALIDE GATTO MARTINS, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, nos termos da Apostila da

Diretora do CDPE-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo em 21 de março de 2020, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/41532 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, a partir de 21 de março de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA JÚNIOR, preposto substituto da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2169, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração

Publicado em: 17/06/2020

PROCESSO Nº 2020/45130 - OSASCO UNIDADE: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO- ACZ

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 12 de junho de 2020 (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf

Publicado em: 17/06/2020

COMUNICADO CG Nº 494/2020

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE,

comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se, no período de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2020, houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas, ou não, comunicações na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Informa que as informações deverão ser prestadas, no período de 1º a 10 de julho de 2020, exclusivamente, com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que será encaminhado para cada uma das unidades pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br.

Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas, na forma do art. 18 do Provimento CNJ nº 88/2019.

Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar. DJE (11, 15 e 17/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Tatiana Dias da Cunha Dória, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pereiras, da Comarca de Conchas, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fartura, no período de 31.01.2020 a 16.02.2020

Publicado em: 18/06/2020

PROCESSO Nº 2020/46315 - FARTURA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Tatiana Dias da Cunha Dória, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pereiras, da Comarca de Conchas, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fartura, no período de 31.01.2020 a 16.02.2020; b) designo a Sra. Jéssica Thais dos Santos, preposta escrevente da Unidade vaga, para responder pelo referido expediente, no período de 17.02.2020 a 17.05.2020; e c) designo o Sr. Adauto Cardoso Diniz, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taguaí, da Comarca de Fartura, para responder pelo mesmo expediente, a partir de 18.05.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga em referência, excepcionalmente, no período compreendido entre 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020

Publicado em: 18/06/2020

PORTARIA Nº 37/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. TATIANA DIAS DA CUNHA DÓRIA na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pereiras, da Comarca de Conchas, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fartura;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/46315 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fartura, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2113, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga em referência, excepcionalmente, no período compreendido entre 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020, a Sra. TATIANA DIAS DA CUNHA DÓRIA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Pereiras, da Comarca de Conchas; no período compreendido entre 17 de fevereiro e 17 de maio de 2020, a Sra. JÉSSICA THAIS DOS SANTOS, preposta escrevente da Unidade vaga em questão; e a partir de 18 de maio de 2020, o Sr. ADAUTO CARDOSO DINIZ, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Taguaí, da Comarca de Fartura.

Publique-se.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, FINALMENTE, que para referida comunicação deverá ser adotado o novo modelo de ofício, o qual é encaminhado para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre

Publicado em: 18/06/2020

COMUNICADO CG Nº 513/2020

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020, sendo que os recolhimentos e comunicações à esta Corregedoria deverão ser efetuados somente no mês de setembro/2020.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referida comunicação deverá ser adotado o novo modelo de ofício, o qual é encaminhado para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correção extrajudicial está disponível na intranet

Publicado em: 18/06/2020

COMUNICADO CG. N. 496/2020

PROCESSO 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correção extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Corregedoria Geral da Justiça - Atas de Correção - Modelo de Ata de Correção Extrajudicial), destacando-se a inclusão do item 12 no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)". DJE (12, 16 e 18/06/20)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dispõe sobre a adoção e utilização, do sistema eletrônico - APOSTIL

Publicado em: 19/06/2020

COMUNICADO CG Nº 514/2020

PROCESSO 2020/58988 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral o Provimento nº 106, de 17 de junho de 2020 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO - Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º106, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a adoção e utilização, do sistema eletrônico - APOSTIL - Distribuído pelo Conselho Nacional de Justiça, para a confecção, consulta e gestão de apostilamentos em documentos públicos, realizados em todas as serventias extrajudiciais do país, e dá outras providências.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 22/06/2020

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

MONTE ALTO

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Juizado Especial Cível e Criminal (Biênio 2020/2021)

3ª Vara

3º Ofício de Justiça

Execuções Criminais

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço da apelação como recurso administrativo

Publicado em: 22/06/2020

PROCESSO Nº 1019834-60.2018.8.26.0577 (Processo Digital) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURIM.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço da apelação como recurso administrativo, nos termos do art. 246 do Código Judiciário, e a ele nego provimento. São Paulo, 17 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: EVELYN REUSING, OAB/SP 68.955.

[↑ Voltar ao índice](#)

EDITAL

Publicado em: 22/06/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 04 de junho de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 515/2020

Publicado em: 22/06/2020

COMUNICADO CG Nº 515/2020

Processo: 2020/58015

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Comunica alteração da rotina dos processos de contagem de tempo de serviço/contribuição para fins diversos, de funcionários e ex-funcionários de unidade extrajudicial do Estado de São Paulo, sob responsabilidade da DICOGE 3.2, que passa a ser digital a partir desta data.

O requerimento, acompanhado dos documentos constantes do anexo deste Comunicado, deverão ser encaminhados, digitalizados, em formato PDF, exclusivamente para o e-mail dicoge@tjsp.jus.br.

As certidões emitidas por esta Corregedoria serão encaminhadas para o e mail do interessado informado no requerimento, não havendo, em hipótese e alguma, remessa via correios.

Observa que os processos físicos permanecerão físicos.

Alerta aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais e Corregedorias Permanentes que as certidões deverão ser emitidas observando rigorosamente, os modelos adotados por esta Corregedoria Geral constante do anexo deste Comunicado-itens3 (para a serventia) e, 4 (para Corregedoria Permanente).

Esclarece que, por ora, não serão analisados processos relativos ao pleito de tempo de serviço referente a atividade laboral sem o devido contrato de trabalho.

Esclarece ainda que enquanto perdurar a suspensão de entrada nos prédios do judiciário, por conta da Pandemia COVID-19, a Corregedoria Geral expedirá as certidões com base exclusivamente nas certidões remetidas pela unidade extrajudicial e pela Corregedoria Permanente, devido a impossibilidade de acesso ao acervo físico sob responsabilidade da DICOGE 3 e, casos de requerimentos de complementação de certidão serão analisados em particular em razão do

motivo ora exposto.

Este comunicado prevalece sobre o Comunicado CG nº 661/2012.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 23/06/2020

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

CAMPINAS

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

5º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

3º Oficial de Registro de Imóveis

4º Oficial de Registro de Imóveis

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

7º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

6º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza

3ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

(...)

SÃO ROQUE

(...)

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçariguama

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Setor das Execuções Fiscais

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

(...)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

[↑ Voltar ao índice](#)

ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça

Publicado em: 23/06/2020

COMUNICADO CG Nº 520/2020

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo para tanto em 15.07.2020, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE. DJE (23, 25 e 29/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do papel de segurança

Publicado em: 24/06/2020

COMUNICADO CG Nº 523/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6025983, A6026004, A6026006, A6026039, A6026093, A6025823, A6025826, A6025704, A6025698, A6025602, A6025504, A6025490, A6025834, A6025764, A6025782, A6025751, A6025750 e A6025616.

COMUNICADO CG Nº 524/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4377500.

COMUNICADO CG Nº 525/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BOTUCATU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4130086, A4130092, A4130106, A4130108 e A4130127

COMUNICADO CG Nº 526/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5399915 e A5399924.

COMUNICADO CG Nº 527/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - 2º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5283131 e A5283132.

COMUNICADO CG Nº 528/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4690820, A4690822, A4690824, A4690842, A4690845 e A4690846

COMUNICADO CG Nº 529/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6015347 e A6015348

COMUNICADO CG Nº 530/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6105308, A61015340, A6105342 e A6105352.

COMUNICADO CG Nº 531/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5806857.

COMUNICADO CG Nº 532/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4730424, A4729834, A4730464 A5897762, A5897766 e A5897783

COMUNICADO CG Nº 533/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6173514 e A6173516.

COMUNICADO CG Nº 534/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 12º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5939244 e A5939249

COMUNICADO CG Nº 535/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3183945.

COMUNICADO CG Nº 536/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5067252

COMUNICADO CG Nº 537/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5716194

COMUNICADO CG Nº 538/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARRA BONITA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3857870, A3857872, A3857874, A3857875, A3857876, A3857877, A3857751, A3857755, A3857756, A3857829, A3857836, A3857854, A3857855 e A3857856.

COMUNICADO CG Nº 539/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3438160.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do pedido de revisão da decisão que indeferiu o requerimento formulado pelo Senhor ROBSON PASSOS CAIRES

Publicado em: 25/06/2020

PROCESSO DIGITAL Nº 2019/130404 - BRASÍLIA/DF - ROBSON PASSOS CAIRES - ADVOGADOS: GABRIELA MAÍRA PATREZZI DIANA, OAB/SP n.º 303.728, e TIAGO DE LIMA ALMEIDA, OAB/SP n.º 252.087

Tendo em vista o requerimento datado de 15/05/2020, foi proferida a r. decisão que segue:

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do pedido de revisão da decisão que indeferiu o requerimento formulado pelo Senhor ROBSON PASSOS CAIRES. Promova-se a juntada de cópias do parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e desta decisão, no Processo CG n.º 2019/19930 (fl. 117/123). Intime-se. São Paulo, 19 de junho de 2020 - (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça (Assinado Digitalmente).

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Milton Fernando Lamanauskas, titular da delegação do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul, de 31.01.2020 a 09.02.2020

Publicado em: 25/06/2020

PROCESSO Nº 2020/48214 - PILAR DO SUL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Milton Fernando Lamanauskas, titular da delegação do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul, de 31.01.2020 a 09.02.2020; b) designo a Sra. Edilaine Nogueira Oliveira Francisco, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 10.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020

Publicado em: 25/06/2020

PORTARIA Nº 32/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS na delegação correspondente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/48214 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2109, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, o Sr. MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS, delegado do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André; e a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Sra. EDILAINE NOGUEIRA OLIVEIRA FRANCISCO, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunica alteração da rotina dos processos de contagem de tempo de serviço/contribuição para fins diversos, de funcionários e ex-funcionários de unidade extrajudicial do Estado de São Paulo, sob responsabilidade da DICOGE 3.2

Publicado em: 25/06/2020

COMUNICADO CG Nº 515/2020

Processo: 2020/58015

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Comunica alteração da rotina dos processos de contagem de tempo de serviço/contribuição para fins diversos, de funcionários e ex-funcionários de unidade extrajudicial do Estado de São Paulo, sob responsabilidade da DICOGE 3.2, que passa a ser digital a partir desta data.

O requerimento, acompanhado dos documentos constantes do anexo deste Comunicado, deverão ser encaminhados, digitalizados, em formato PDF, exclusivamente para o e-mail dicoge@tjsp.jus.br.

As certidões emitidas por esta Corregedoria serão encaminhadas para o e-mail do interessado informado no requerimento, não havendo, em hipótese e alguma, remessa via correios.

Observa que os processos físicos permanecerão físicos.

Alerta aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais e Corregedorias Permanentes que as certidões deverão ser emitidas observando rigorosamente, os modelos adotados por esta Corregedoria Geral constante do anexo deste

Comunicado-itens3 (para a serventia) e, 4 (para Corregedoria Permanente).

Esclarece que, por ora, não serão analisados processos relativos ao pleito de tempo de serviço referente a atividade laboral sem o devido contrato de trabalho.

Esclarece ainda que enquanto perdurar a suspensão de entrada nos prédios do judiciário, por conta da Pandemia COVID-19, a Corregedoria Geral expedirá as certidões com base exclusivamente nas certidões remetidas pela unidade extrajudicial e pela Corregedoria Permanente, devido a impossibilidade de acesso ao acervo físico sob responsabilidade da DICOGE 3 e, casos de requerimentos de complementação de certidão serão analisados em particular em razão do motivo ora exposto.

Este comunicado prevalece sobre o Comunicado CG nº 661/2012.

[Clique aqui](#) e leia na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunica alteração da rotina dos processos de contagem de tempo de serviço/contribuição para fins diversos, de funcionários e ex-funcionários de unidade extrajudicial do Estado de São Paulo, sob responsabilidade da DICOGE 3.2

Publicado em: 25/06/2020

COMUNICADO CG Nº 515/2020

Processo: 2020/58015

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Comunica alteração da rotina dos processos de contagem de tempo de serviço/contribuição para fins diversos, de funcionários e ex-funcionários de unidade extrajudicial do Estado de São Paulo, sob responsabilidade da DICOGE 3.2, que passa a ser digital a partir desta data.

O requerimento, acompanhado dos documentos constantes do anexo deste Comunicado, deverão ser encaminhados, digitalizados, em formato PDF, exclusivamente para o e-mail dicoge@tjsp.jus.br.

As certidões emitidas por esta Corregedoria serão encaminhadas para o e mail do interessado informado no requerimento, não havendo, em hipótese e alguma, remessa via correios.

Observa que os processos físicos permanecerão físicos.

Alerta aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais e Corregedorias Permanentes que as certidões deverão ser emitidas observando rigorosamente, os modelos adotados por esta Corregedoria Geral constante do anexo deste Comunicado-itens3 (para a serventia) e, 4 (para Corregedoria Permanente).

Esclarece que, por ora, não serão analisados processos relativos ao pleito de tempo de serviço referente a atividade laboral sem o devido contrato de trabalho.

Esclarece ainda que enquanto perdurar a suspensão de entrada nos prédios do judiciário, por conta da Pandemia COVID-19, a Corregedoria Geral expedirá as certidões com base exclusivamente nas certidões remetidas pela unidade extrajudicial e pela Corregedoria Permanente, devido a impossibilidade de acesso ao acervo físico sob responsabilidade da DICOGE 3 e, casos de requerimentos de complementação de certidão serão analisados em particular em razão do motivo ora exposto.

Este comunicado prevalece sobre o Comunicado CG nº 661/2012.

[Clique aqui](#) e leia na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dispõe sobre medidas preventivas para que se evitem atos de violência patrimonial ou financeira contra pessoa idosa, especialmente vulnerável no período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

Publicado em: 25/06/2020

COMUNICADO CG Nº 522/2020

PROCESSO 2020/60138- SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral a Recomendação nº 46, de 22 de junho de 2020 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Corregedoria

RECOMENDAÇÃO Nº 46, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre medidas preventivas para que se evitem atos de violência patrimonial ou financeira contra pessoa idosa, especialmente vulnerável no período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), no âmbito das serventias extrajudiciais e da execução dos serviços notariais.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Esclarece que, por ora, não serão analisados processos relativos ao pleito de tempo de serviço referente a atividade laboral sem o devido contrato de trabalho

Publicado em: 26/06/2020

COMUNICADO CG Nº 515/2020

Processo: 2020/58015

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Comunica alteração da rotina dos processos de contagem de tempo de serviço/contribuição para fins diversos, de funcionários e ex-funcionários de unidade extrajudicial do Estado de São Paulo, sob responsabilidade da DICOGE 3.2, que passa a ser digital a partir desta data.

O requerimento, acompanhado dos documentos constantes do anexo deste Comunicado, deverão ser encaminhados, digitalizados, em formato PDF, exclusivamente para o e-mail dicoge@tjsp.jus.br.

As certidões emitidas por esta Corregedoria serão encaminhadas para o e mail do interessado informado no requerimento, não havendo, em hipótese e alguma, remessa via correios.

Observa que os processos físicos permanecerão físicos.

Alerta aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais e Corregedorias Permanentes que as certidões deverão ser emitidas observando rigorosamente, os modelos adotados por esta Corregedoria Geral constante do anexo deste Comunicado-itens3 (para a serventia) e, 4 (para Corregedoria Permanente).

Esclarece que, por ora, não serão analisados processos relativos ao pleito de tempo de serviço referente a atividade laboral sem o devido contrato de trabalho.

Esclarece ainda que enquanto perdurar a suspensão de entrada nos prédios do judiciário, por conta da Pandemia

COVID-19, a Corregedoria Geral expedirá as certidões com base exclusivamente nas certidões remetidas pela unidade extrajudicial e pela Corregedoria Permanente, devido a impossibilidade de acesso ao acervo físico sob responsabilidade da DICOGE 3 e, casos de requerimentos de complementação de certidão serão analisados em particular em razão do motivo ora exposto.

Este comunicado prevalece sobre o Comunicado CG nº 661/2012.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional

Publicado em: 26/06/2020

COMUNICADO CG Nº 541/2020

PROCESSO 2020/60767 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral o Provimento nº 107, de 24 de junho de 2020 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.107, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional, e dá outras providências.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020

Publicado em: 26/06/2020

COMUNICADO CG Nº 520/2020

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo para tanto em 15.07.2020, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE. DJE (23, 26 e 29/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 22 de junho de 2020

Publicado em: 29/06/2020

PROCESSO Nº 1001733-13.2019.8.26.0068 (Processo Digital) - BARUERI - OLHOS D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 22 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338 e HÉLIO LOBO JÚNIOR, OAB/SP 25.120.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 22 de junho de 2020

Publicado em: 29/06/2020

PROCESSO Nº 1002732-44.2019.8.26.0624/50000 (Processo Digital) - TATUÍ - OSMAR RONCOLATO PINHO e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 22 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: DIOGO FRANCISCO FELIPE, OAB/SP 401.199.

[↑ Voltar ao índice](#)

ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020

Publicado em: 29/06/2020

COMUNICADO CG Nº 520/2020

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 01/07/2020, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre/2020 ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo para tanto em 15.07.2020, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE. DJE (23, 26 e 29/06/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)"

Publicado em: 30/06/2020

COMUNICADO CG. N. 546/2020

PROCESSO 2020/53253

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)", da ata de correição extrajudicial que se encontra disponível na intranet (Institucional - Corregedoria Geral da Justiça - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial). (DJE 30/06, 02 e 06/07/20)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores

finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional

Publicado em: 30/06/2020

COMUNICADO CG Nº 541/2020

PROCESSO 2020/60767 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral o Provimento nº 107, de 24 de junho de 2020 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.107, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional, e dá outras providências.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet